



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 192/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DA RESTINGA E LEVANTAMENTO DA FICOFLÓRULA MICROSCÓPICA ADERIDA EM MANGUEZAL DA PRAIA DO PAIVA – PONTE DOS CARVALHOS, CABO - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001238/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DA RESTINGA E LEVANTAMENTO DA FICOFLÓRULA MICROSCÓPICA ADERIDA EM MANGUEZAL DA PRAIA DO PAIVA – PONTE DOS CARVALHOS, CABO - PERNAMBUCO”, tendo como responsáveis e executores as Professoras CARMEN SÍLVIA ZICKEL e ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, ambas do Departamento de Biologia desta Universidade, e como consultores a Dra. MARIA TEREZA DE PAIVA AZEVEDO (Taxonomista, Ibt, São Paulo) e Professor JORGE TAMASHIRO (Taxonomista, UNICAMP, Campinas – São Paulo) o qual terá na execução as seguintes discentes: ANA CLÁUDIA SANTOS SACRAMENTO (aluna de Pós-Graduação da UFRPE) e FABIANA DIAS COSTA e ADEMILSON GOMES BISPO (alunos de Graduação da UFRPE), conforme consta do Processo Nº 23082.001238/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =